



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 111/XI (PPM)

**“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE ASSUMA DIRETAMENTE AS SUAS
COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DA ILHA DO
CORVO, NOMEADAMENTE GARANTINDO O BOM ESTADO DE FRUIÇÃO DAS
INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DESPORTIVO E ASSEGURANDO AS
REPARAÇÕES OU OS MELHORAMENTOS NECESSÁRIOS NAS INSTALAÇÕES OU
EQUIPAMENTOS”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES:

ARQUIVO

Entrada 92 Proc. n.º 109

Data: 01/01/10 N.º 111/XI

JANEIRO DE 2019



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

O Projeto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 9 de julho de 2018 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia para apreciação e emissão de parecer.

**CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO III
PROCESSO EM ANÁLISE**

Foi deliberado proceder à audição de um membro do Governo Regional e do Presidente da Câmara Municipal do Corvo.

A audição do Presidente da Câmara Municipal do Corvo ocorreu no dia 28 de setembro do corrente ano e a audição do membro do Governo Regional ocorreu no dia 18 de dezembro, também do corrente ano.

1) Audição da Presidente da Câmara Municipal do Corvo:

A audição iniciou-se com apresentação do Projeto de Resolução por parte do proponente.

O Presidente da Câmara Municipal do Corvo referiu-se à evolução que o polidesportivo teve desde a sua construção inicial, referiu que houve um protocolo de cedência do recinto para a Câmara Municipal para que o polidesportivo fosse gerido pela própria e que desde o início dos seus mandatos referiu o mau estado da estrutura de cobertura do pavilhão. Disse ainda que, cumprindo todos os requisitos legais a obra se poderia iniciar.

Referiu-se ainda aos mil utilizadores mensais do polidesportivo durante todo o ano, os contratos programa com o Clube Desportivo que têm sido celebrados ao longo do ano e referiu-se ainda ao facto do polidesportivo estar aberto durante o dia todo.

Referiu também o protocolo anual entre a Câmara Municipal e o Governo Regional onde o Governo contribui com uma verba para que a Câmara assumira a gestão do espaço.

O Deputado Paulo Estevão interveio para dizer que a situação da cobertura do polidesportivo se arrastou demasiado e que a prática desportiva durante esse período se tornou difícil e colocou em questão o protocolo entre o Governo e a Câmara Municipal já que a Câmara tem restrições orçamentais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara tem mantido uma relação estreita com o Governo Regional e que a Câmara não se substitui ao governo esclarecendo que o que existe é uma parceria para esse efeito. Disse também que a gestão do espaço tem sido a possível e de acordo com as necessidades.

A Deputada Rute Gregório questionou se o modelo é eficaz para o Corvo e se a Câmara Municipal tem mesmo garantido todas as condições para a prática desportiva ao que o Presidente da Câmara respondeu afirmativamente a ambas as perguntas. Em réplica perguntou ainda se uma maior intervenção do Governo não seria mais profícua, ao que o Presidente da Câmara disse que sim.

O Deputado Iasalde Nunes interveio para reforçar e valorizar a prática desportiva no Corvo que tem trazido frutos à ilha. Relativamente ao protocolo disse que esse tipo de protocolo existe em mais locais e questionou o Presidente da Câmara se tem algum funcionário afeto a essas instalações e se o início das obras foi para que não afetasse o início do ano letivo.

Em respostas o Presidente da Câmara disse que tem um funcionário assistente operacional afeto às instalações do polidesportivo e que houve uma preocupação para que as obras não afetassem o início do ano letivo e do ano desportivo.

A Deputada Mónica Seidi interveio para se referir às verbas do Plano e Orçamento para 2018 previstos para apoiar o desporto federado e para as instalações no Corvo questionando se estas verba fazem parte do protocolo ou se são verbas à parte deste contrato.

O Presidente da Câmara esclareceu que o Governo Regional não tem responsabilidade direta no desporto federado e que o Clube Desportivo do Corvo tem os apoios que tem à semelhança de outros clubes com prática desportiva federada. Disse ainda que as despesas mais correntes são assumidas pelo Governo Regional e estão previstas no programa.

O Deputado Paulo Estevão interveio para dizer que, na sua opinião, a Câmara Municipal não se deveria substituir ao Governo Regional. Perguntou



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

ainda se o Presidente da Câmara tinha conhecimento de outro Município que tenha assumido a gestão da parte desportiva.

O Deputado Iasalde Nunes perguntou se o Presidente da Câmara tinha sido informado pelo Grupo Desportivo Escolar que o Clube tenha deixado de participar em provas federadas.

Em respostas o Presidente da Câmara disse que não conhece nem tem de conhecer porque acha que esta opção tem dado a resposta necessária para a prática desportiva federada e não federada na ilha do Corvo e disse ainda que após reunião com o Clube Desportivo a informação que tem é que haverá a prática do desporto federado em vários escalões.

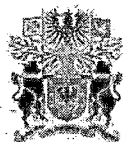
2) Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura:

Foi decidido que a audição se iria debruçar sobre o Projeto de Resolução 110/XI e o 111/XI.

O Deputado Paulo Estêvão realizou uma pequena intervenção inicial na qual contextualizou as duas iniciativas. Salientou que o membro do Governo Regional só se estava a pronunciar sobre as mesmas decorridos que estavam quase 6 meses depois da Representação Parlamentar do PPM as ter entregue no Parlamento.

Entretanto, a Câmara Municipal do Corvo – meses depois da apresentação das propostas – realizou uma intervenção no Polidesportivo que reparou alguns dos problemas mais graves do mesmo. Mas, nas palavras do Sr. Deputado, essa intervenção apenas se realizou graças à apresentação das propostas do PPM. O edifício há anos que necessitava de obras de reparação. O mesmo já tinha sucedido em relação à iluminação do edifício que só sucedeu após vários requerimentos da Representação Parlamentar do PPM. Nesse sentido, o Sr. Deputado afirmou que a iniciativa já tinha produzido resultados.

No que se refere ao Serviço de Desporto da Ilha do Corvo, referiu que não pode aceitar a forma como o Governo Regional se demitiu das suas funções na ilha.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

Acrescentou que Corvo é a única ilha em que o Governo Regional não exerce diretamente as suas funções.

O Secretário Regional referiu que os serviços de desporto nos Açores não é idêntico em todas as ilhas, aliás referiu-se às Centrais de Serviço criadas na Graciosa e em Santa Maria que ficaram com a responsabilidade financeira da gestão desta área naquelas ilhas. Disse também que esta medida contraria uma das reivindicações que solicitavam uma gestão autónoma do desporto no Corvo.

Disse ainda que a forma como tem funcionado o desporto no Corvo, em que o Delegado do Desporto naquela ilha era tarefa desempenhada a meio tempo pelo Professor de Educação Física da Escola Secundária Mouzinho da Silveira, tem tido como resultados um aumento da prática desportiva no Corvo, inclusive a prática desportiva federada.

Referiu-se ainda à celebração de Contrato ARAAL no valor de cinquenta mil euros com a autarquia do Corvo que tem como objetivo a promoção da atividade física desportiva naquela ilha e a garantia do funcionamento do pavilhão, com a Câmara Municipal Corvo, acrescentando que esta cooperação não desresponsabiliza o Governo Regional de nenhuma das suas obrigações nesta matéria.

O Deputado Paulo Estevão interveio para dizer que em nenhuma das ilhas mencionadas o professor exerce as funções de Delegado do Desporto e que o professor de Educação Física não tem tempo para acumulação destas funções, solicitando que seja outra figura a exercer as mesmas.

Questionou ainda sobre quantos relatórios recebeu o Governo Regional da Câmara Municipal do Corvo, tendo em conta as infiltrações que lá ocorriam?

Em respostas o SREC disse que, desde 2014, quando esta questão foi levada à ALRAA, muitas coisas de alteraram, e repetiu questões mencionadas inicialmente relativamente à autonomia dos serviços de desporto. Relativamente aos problemas das infiltrações de água do pavilhão informou já estar resolvido. Relativamente ao número de relatórios e/ou ofícios disse não ter os dados consigo, acrescentando que no seu entender a cooperação entre a Câmara Municipal do Corvo e o Governo Regional tem resultado bem e que deveria servir de exemplo para outras ilhas.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

A Deputada Rute Gregório interveio para perguntar qual era a forma que o Governo Regional utilizava para controlar e supervisionar os possíveis problemas que possam ir existindo e pediu mais esclarecimentos sobre a cooperação realizada entre o Governo Regional e a Câmara Municipal.

Em repostas do SREC disse que o controlo é feito à semelhança do que é feito em todas as ilhas e tem como primeiro ator fiscalizador o próprio Coordenador do Desporto sendo a única diferença no Corvo o facto do Coordenador sê-lo a tempo parcial. Disse também que o protocolo com a Câmara Municipal tem a vantagem de vigilância direta junto das instalações e tem sido uma cooperação boa.

O Deputado Paulo Estevão perguntou sobre qual o custo de funcionamento do desporto nas Flores e no Corvo, se o SREC tinha conhecimento de técnicos formados especializados que dão apoio ao Clube, ao que o SREC disse que as despesas do Governo Regional com o desporto são despesas previstas no Orçamento e públicas. Relativamente à diferença de custos por ilha disse que esses dados variam consoante variáveis de todas as ilhas.

O Deputado Iasalde Nunes interveio para dizer que a obra já foi realizada no pavilhão, para relembrar do regime de exceção que o desporto federado no Corvo goza e para se referir que o Presidente do Clube Escolar informou que a Câmara Municipal do Corvo aguarda que algum técnico concorra a um programa Estagiar L, no entanto, caso não aconteça o próprio clube contratará um técnico numa parceria entre o Clube e a Câmara Municipal. Questionou também se o SREC tinha conhecimento da falta de financiamento e se tem conhecimento de que o Clube tenha deixado de participar em algum torneio por falta de financiamento.

Em respostas o SREC disse que relativamente às considerações iniciais, disse que as ilhas têm proporcionalmente equipas para desenvolverem a prática desportiva e que o Corvo não era exceção nesta matéria. Relativamente ao financiamento disse que os apoios estão publicados, beneficiam todas as ilhas e que o Clube Desportivo Escolar também é beneficiário destes apoios, relativamente a outros apoios disse não ter conhecimento adiantando só que não tem qualquer informação de incumprimentos por parte da Câmara Municipal ao Clube Escolar, muito pelo contrário.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

O Deputado Paulo Estevão voltou a intervir para dizer que na sua opinião a gestão deveria ser assumida diretamente pelo Governo Regional e que, à data, não havia técnico do desporto no Corvo, perguntando se o mesmo acontecia em outra ilha. Referiu ainda que não é verdade que o número de atletas tenha aumentado. A verdade, nas suas palavras, é que diminuiu drasticamente no último ano, tendo deixado mesmo de existir equipas de futsal sénior. O que representa um grave retrocesso. O SREC respondeu dizendo que considera negativa a ideia de que o Corvo em matéria desportiva esteja isolada, não havendo nenhuma desresponsabilização do Governo e voltou a mencionar contrato celebrado. Relativamente ao técnico referiu que a Câmara Municipal do Corvo desenvolve esforços para a contratação do técnico. Referiu ainda que o contrato ARAAL celebrado em 2019 terá previsto a promoção do desporto e a manutenção dos espaços desportivos.

O Deputado Paulo Estevão voltou a referir o que anteriormente tinha referido e repetiu a pergunta relativa ao técnico, que no seu entendimento prova que o modelo não funciona. Lamentou ainda o absoluto desconhecimento do Secretário da Educação sobre o que lhe se pergunta, por não ter quantificado as despesas realizada nas várias delegações de desporto, não ter identificado o número de atletas da ilha do Corvo, nem descrito o teor dos relatórios produzidos pelo funcionário da Delegação do Desporto da Ilha do Corvo. Acusou o Sr. Secretário de desconhecer os dados mais relevantes do assunto a respeito do qual se deve pronunciar.

Ao que o SREC respondeu repetindo a opinião relativa à ideia que que o desporto no Corvo está isolado e repetiu a ideia relativa à não existência de desresponsabilização do Governo Regional sobre o desporto no Corvo. Sobre os dados e os números remeteu-se à velha posição de Mário Soares, que segundo a sua interpretação os desprezava. Disse ainda que o desporto federado é da competência da organização das próprias comunidades e não depende diretamente dos Governos, apesar da alteração legislativa para criar um regime de exceção naquela ilha.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO IV
APRECIACÃO NA GENERALIDADE**

A iniciativa ora em apreciação começa por dizer que “Os sucessivos protocolos realizados entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Corvo na área da política desportiva, tiveram, como objetivo fundamental, a desresponsabilização do executivo regional em relação ao efetivo cumprimento das suas obrigações legais na área desportiva, algo que sinalizou, de forma evidente, a negligência e o abandono a que os sucessivos governos regionais votaram a ilha do Corvo nesta área”.

Sustenta também que “Tenha-se em conta que, de acordo com a legislação em vigor, os diretores e coordenadores dos serviços de desporto de ilha integram, entre outras, as seguintes competências:

- Manter em bom estado de fruição as instalações, equipamentos e material desportivo;
- Garantir a prestação dos serviços complementares no domínio das instalações, equipamentos e material desportivo;
- Garantir as reparações ou os melhoramentos necessários nas instalações ou equipamentos”.

Refere ainda que “apesar das obrigações assumidas - através do protocolo assinado com a Secretaria Regional de Educação e Cultura - por parte da Câmara Municipal do Corvo no que concerne à obrigação de “assegurar as despesas de manutenção e reparação da instalação desportiva, mantendo-a em bom estado de conservação e funcionamento”, o espaço do Polidesportivo do Corvo encontra-se gravemente negligenciado, apresentando inúmeras infiltrações de água, facto que coloca em causa a segurança dos seus utilizadores, conforme a Representação Parlamentar do PPM já denunciou em Requerimento datado de 11 de janeiro de 2018”.

Assim, este Projeto de Resolução, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que assuma diretamente a gestão e a manutenção do parque desportivo da ilha do Corvo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO V
PARECER

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, com o voto contra do PS, abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD e CDS-PP e o voto a favor do PPM, emitir parecer desfavorável, ao presente Projeto de Resolução.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)